

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

COMUNICADO AOS CANDIDATOS Nº 001/2022

Publicado em 25/10/2022.

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, SOB A FORMA DE TREINAMENTO EM SERVIÇO PARA ENFERMEIROS, NOS MOLDES DE RESIDÊNCIA DE ENFERMAGEM (C-EENF) DO HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS (HNMD) EM 2022.

I) Instruções para a realização das Provas Escritas:

a) No período de 25/10/2022 a 05/11/2022, os candidatos deverão acessar o site www.ingressonamarinha.mar.mil.br e imprimir o comprovante de inscrição com o horário, local, endereço e sala ou setor de realização de prova.

b) A Prova Escrita Objetiva será realizada **no DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2022**, terá duração de 3 (três) horas e **início às 10h30 (horário de Brasília/DF)**.

c) **ATENÇÃO:** O candidato deverá estar no local de realização da prova, com a antecedência necessária, observando que os portões de acesso **SERÃO ABERTOS ÀS 08h00 E FECHADOS PONTUALMENTE ÀS 09h00 (horário de Brasília/DF)**. Os candidatos que chegarem ao local de realização da prova após o fechamento dos portões, ou seja, após às **09h00, estarão eliminados**. Após o fechamento dos portões, o limite para apresentação na Sala ou Setor de realização da prova, para identificação, **será até às 09h50. É de inteira responsabilidade do candidato atentar para o correto local constante no seu comprovante de inscrição.**

d) Oriente-se aos candidatos a **NÃO LEVAR ACOMPANHANTES**. Caso isso ocorra, eles **NÃO poderão permanecer junto ao candidato na fila de entrada ou adentrar ao local de prova.**

e) A fim de agilizar a entrada no local de prova, a conferência do **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** e do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, será realizada na entrada da sala de prova.

f) Toda embalagem utilizada para lanche levada pelo candidato deverá ser de **MATERIAL TRANSPARENTE**.

g) O candidato deverá portar consigo o **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e um **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO EM MEIO FÍSICO (NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO EM FORMATO DIGITAL), ORIGINAL, COM ASSINATURA E FOTOGRAFIA**, na qual possa ser reconhecido, na forma definida no subitem 3.3 do edital, caneta esferográfica de tinta preta (preferencialmente) ou azul, fabricada em material transparente, lápis e borracha. **APÓS INICIADA A PROVA, NÃO SERÁ PERMITIDO EMPRÉSTIMO DE MATERIAL.**

OBS: NÃO SERÁ ACEITA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO, AINDA QUE AUTENTICADA, NEM PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO.

h) Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, na data da realização da Prova Escrita Objetiva, documento de identificação original, na forma definida no subitem 3.3 do edital, por motivo de extravio, perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o Registro da Ocorrência (RO) em órgão policial expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data da prova, ocasião em que **será submetido à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura, fotografia ou filmagem.

i) O candidato que apresentar a via original do documento oficial de identificação, na forma definida no subitem 3.3 do edital, com validade vencida, e/ou com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, poderá realizar a prova escrita objetiva desde que se **submeta à identificação especial**, compreendendo coleta de dados, assinatura e fotografia ou filmagem.

j) Os candidatos submetidos à identificação especial, na data da realização da prova escrita, **terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentar, em sua OREL de origem**, documento oficial de identificação original, que, nessa ocasião, deverá ser confrontada com o arquivo de imagem feito no dia da respectiva identificação especial. A não apresentação do referido documento ensejará na eliminação do candidato do PS, de acordo com o subitem 8.6.

OBS: CASO O CANDIDATO SE ENQUADRE NOS ITENS “H e I” E TIVER QUE PASSAR PELA IDENTIFICAÇÃO ESPECIAL, SOLICITA-SE A CHEGADA COM ANTECEDÊNCIA AO LOCAL DE PROVA PARA RECEBER A AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

k) Não será permitido, durante a realização das provas, o porte e/ou o uso de livros, manuais impressos, anotações ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: calculadoras científicas, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods, gravadores, pen drives, mp3 ou similar, relógios não analógicos, smartwatch, alarmes de qualquer espécie, ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como mochilas, ou volumes similares. É vedado também o uso de óculos escuros, de fones, de protetores auriculares ou de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné ou gorro.

l) Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as **ORELHAS TOTALMENTE DESCOBERTAS** à observação dos Fiscais e da Coordenação do certame, durante a realização da prova.

m) Os candidatos militares deverão realizar a prova em trajes civis.

n) Não será autorizada a entrada de candidatos em **TRAJES DE BANHO E SEM CAMISA**, nos locais de realização de prova.

II) Local da prova (conforme opção do candidato no ato da inscrição):

CIDADE	ENDEREÇO
PENHA/RJ (SSPM)	Centro de Instrução Almirante Alexandrino - CIAA Av. Brasil, nº 10946, Penha, Rio de Janeiro – RJ. Entrada pelo portão secundário.

X-X-X-X-X